



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Comissão para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR comissão para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 06 (seis) Representantes do Conselho Superior Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior Universidade Federal de Juiz de Fora, sendo dois titulares e dois suplentes;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe, sendo dois titulares e dois suplentes;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, sendo dois titulares e dois suplentes;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe, sendo dois titulares e dois suplentes;

§1º - Foram indicadas como representantes do Conselho Superior a Direção da Faculdade de Educação, a Direção da Faculdade de Farmácia, a Direção do Instituto de Ciências Exatas, a Direção da Faculdade de Economia, a Direção da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora e a Direção Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora do Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária Geral da UFJF em exercício

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU